Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tive a honra de receber por este paquete, o officio de V. Ex.a de 9 de Fevereiro; e rogo a V. Ex.a que, beijando por mim a mão a Sua Majestade Imperial, pela grande bondade com que me tracta, e conceito, que de mim faz, assegure ao mesmo Senhor da maneira mais energica e positiva, que nada me encherá de maior satisfacção do q. ter occasiões de obedecer ás ordens e seguir a vontade de Sua Majestade Imperial, e que me não pouparei a sacrificios, quando elles sêjam necessarios a bem da sagrada causa do Brazil.

Com todo o gosto, pois, exercerei o cargo de Consul Geral do Brazil na Inglaterra, como V. Ex.a indica, até que Sua Majestade Imperial se sirva empregar-me diplomaticamente.

Peço, porem, licença para submissamente representar a V. Ex.a, que por uma circumstancia, que me he individual, desejaria, que coubesse nos planos de V. Ex.a o addir a esse lugar de Consul Geral a graduação de Conselheiro de Embaixada ou Legação; porque não sendo da etiqueta aqui o apresentar-se á Côrte o Consul, e havendo, como individuo particular, sido ha muito tempo apresentado a ésta Côrte, pareceria retrogradar em representação publica, não sendo agóra a ella admittido; o que não succederá com a addição de Conselheiro, que me dará direito a ser

apresentado de novo nesse character, e nisso se seguirão o exemplo do ultimo Consul, que foi nomeado, quando Sua Majestade Fidelissima estava no Rio-de-Janeiro, (Antonio Lopes da Cunha) o qual, com o cargo de Consul Geral, teve tambem a graduação de Conselheiro de Legação.

E com tudo ésta minha representação suppõem, que V. Ex.ª não acha nisto inconveniente, pois então não tenho mais que accrescentar senão o unico desejo, que me governa, de conformar-me da melhor vontade com a decisão de Sua Majestade Imperial.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos annos.

Londres 20 de Abril de 1823.

Ill.mo e Ex.mo Senhor

José Bonifacio de Andrada e Silva.

Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça.